



Poder Legislativo
Assembleia Legislativa do Estado
COMISSÃO DE JOVENS CRIANÇAS E ADOLESCENTES

PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 43/2015

PROPONENTE: LUIZ CASTRO

RELATOR: DEPUTADO CARLOS ALBERTO

DISPÕE sobre a inclusão de informações educativas na programação da TV e Rádio Assembleia sobre os cuidados e precauções contra pedofilia, na forma que especifica, e dá outras providências.

I – RELATÓRIO

A presente proposição de autoria do nobre deputado Luiz Castro, que dispõe sobre a inclusão de informações educativas na programação da TV e Rádio Assembleia, na forma que especifica, e dá outras providências, já tramitou na Mesa Diretora desta Casa Legislativa, Comissão de Constituição, Justiça e Redação, Finanças Públicas e Ciências, Tecnologia, Comunicação, Informática e Inovação, onde respectivamente recebeu parecer favorável à sua aprovação. Em continuidade ao Processo Legislativo, veio a análise da Comissão de Jovens Crianças e Adolescentes, para análise de mérito, da qual assumo a relatoria.

É o relatório.
Passo à análise.

II – FUNDAMENTAÇÃO

O presente Projeto de Resolução Legislativa versa sobre uma temática de grande relevância social, pois se trata da utilização dos meios de comunicação da Assembleia Legislativa para divulgação sobre os cuidados e precauções contra a pedofilia, em síntese, o referido Projeto visa orientar e coibir quanto este crime que tem se alastrado de forma desmedida na sociedade.

Destaca-se que o mérito da iniciativa é louvável, pois, ajuda na proteção dos direitos estabelecidos das crianças e adolescentes, em consonância com o artigo 4º da Lei 8.069/90- ECA, além de preservar a dignidade humana de muitas famílias.

III – VOTO

Diante do exposto, cumpre-me analisar neste parecer apenas os aspectos meritórios, manifestando-me **favoravelmente** a aprovação do Projeto de Resolução Legislativa nº 43/2015, de autoria do Deputado Luiz Castro.

SALA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE JOVENS, CRIANÇAS E ADOLESCENTES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS, EM MANAUS, 06 DE MARÇO DE 2017.


CARLOS ALBERTO

Deputado Estadual – PRB

Presidente da Comissão de Jovens, Crianças e Adolescentes da ALEAM
Ouvidor/Corregedor

